



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 002/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura Município de Chapadão do Sul-MS.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA ESCOLAR	
NOME COMPLETO	CPF
GENI SABINO DA SILVA	661.XXX.XXX-87

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - AGENTE DE MERENDA (RURAL)	
NOME COMPLETO	CPF
ELCILANIA SIVIERO DE OLIVEIRA	991.XXX.XXX-04
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO	028.XXX.XXX-24

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - (RURAL)	
NOME COMPLETO	CPF
JÉSSICA MARIA DO CARMO SILVA	091.XXX.XXX-03

Chapadão do Sul, 26 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 003/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições legais, divulga o presente Edital do **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura Município de Chapadão do Sul-MS.

2 – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA ESCOLAR		
NOME	CPF	PONTUAÇÃO
GENI SABINO DA SILVA	661.XXX.XXX-87	3,5

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - AGENTE DE MERENDA (RURAL)		
NOME	CPF	PONTUAÇÃO
ELCILANIA SIVIERO DE OLIVEIRA	991.XXX.XXX-04	2,0
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO	028.XXX.XXX-24	2,5

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - (RURAL)		
NOME	CPF	PONTUAÇÃO
JÉSSICA MARIA DO CARMO SILVA	091.XXX.XXX-03	0,0

2. DOS RECURSOS

2.1 Fica estabelecido o período de 01 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deverá ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado, impresso em 2 (duas) vias. (anexo I).

2.2 Os recursos deverão ser entregues à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Onze, nº 1.045, Bairro Centro, Chapadão do Sul/MS, no prazo estabelecido, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30.

2.3 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 01 (um) dia útil para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul, 26 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO I – MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA DE TÍTULOS

FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024 PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE RESERVA TEMPORÁRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

Candidato (nome completo sem abreviaturas)

Vaga concorrida:

Problema identificado:

Justificativa

Data:

___/___/___

Assinatura do candidato



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 003/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital após a interposição recursal das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, contendo o consequente **RESULTADO** após a respectiva apreciação.

Recorrente:

Nº	NOME COMPLETO	CPF	CARGO	RECURSO
1	RITA DE CASSIA DA SILVA	488.036.051-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II	APRECIADO E DEFERIDO

Chapadão do Sul, 26 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 004/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, divulga o presente Edital das notas da **PROVA DE TÍTULOS** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul - MS.

1. PROVA DE TÍTULOS

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL				
Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.608/2024	MARIA MADALENA DE SOUZA	562.344.901-82	3,5

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ENFERMEIRO				
Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.992/2024	ADRIANA BATISTA RIBEIRO	908.423.751-04	0,0
2	18.376/2024	ANDRESSA DE PAULA SILVA MACARIO	048.668.461-00	13,0
3	18.449/2024	CAROLINE PAIS TOBIAS	062.930.381-93	21,0
4	18.925/2024	CAROLINE PEREIRA ALBERTONI	422.772.968-80	23,5
5	18.110/2024	DANIELE BARBOSA DE SOUZA	065.543.351-10	5,5
6	18.366/2024	DANIELLE TALITA ASSUNÇÃO	014.763.981-60	18,0
7	18.927/2024	ERICA MARIA DE PAULA COSTA	060.218.886-50	18,5
8	18.554/2024	GREICY BAMBERG	040.962.191-93	24,0
9	17.749/2024	IVONE ALVES RODRIGUES	772.962.061-87	17,0
10	18.481/2024	KELLY DIAS CARDOSO DA SILVA	024.091.111-30	8,0
11	18.717/2024	LUMA VANESSA DA SILVA SOTO	035.988.301-06	3,0
12	18.685/2024	MARCELLA LIMA ALVES	028.106.931-02	19,5
13	18.698/2024	MARIANA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA	342.449.918-83	27,0
14	18.632/2024	NAYANE DE OLIVEIRA PIRES	036.247.171-11	5,0
15	17.913/2024	PAULA MELINA JORDÃO RODRIGUES	314.007.238-41	15,5



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

16	18.865/2024	RAND LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA	005.986.771-00	22,0
17	18.441/2024	SAMUEL SOUTO BARBOSA	046.595.601-71	24,0
18	17.866/2024	SOLANGE MARIA LOMPA	815.077.471-87	12,0
19	17.971/2024	TAINAN MARQUES SOUZA	055.097.701-55	3,0
20	18.967/2024	THÂMY FERNANDA MERIGO	027.997.381-09	6,0
21	18.635/2024	THAYANE SILVA FERNANDES	035.343.521-06	4,0

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FARMACÊUTICO

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.552/2024	BRUNA MARIA VILELA DE FREITAS	016.712.811-60	24,0
2	18.906/2024	CAROLINE FOLLMANN	045.389.611-16	18,5
3	18.365/2024	FLAVIO DE MORAES BARBOSA	993.818.001-97	10,0
4	18.979/2024	GEIZIANNY LEAL MACHADO	010.330.801-60	14,5
5	18.095/2024	RENATA CRISTINA DE SALES DA SILVA	991.322.061-00	19,5
6	18.463/2024	SOLANGE DOROTHEIA DECARLI	721.318.611-68	15,0

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – NUTRICIONISTA

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.855/2024	ANA BEATRIZ SANCHES GONÇALVES	072.443.671-55	1,0
2	18.682/2024	JESSICA AMARAL GONÇALVES	066.666.409-93	5,5

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.921/2024	ALDICÉIA DA SILVA	026.217.351-42	7,5
2	18.945/2024	ALESSANDRO DA SILVA TOFOLO	351.892.388-90	0,0
3	18.131/2024	ALINE DE SOUZA GUERRA	063.022.841-80	10,5
4	18.244/2024	ALINE DOS SANTOS SILVA	066.065.191-28	11,0
5	18.369/2024	ALINE NASCIMENTO MOREIRA	037.623.831-38	10,5
6	18.904/2024	ALINE STARDANTAS DE SOUZA MELO	027.103.421-11	12,5
7	18.903/2024	ANA CLAUDIA SCHULZ	028.895.041-07	18,0
8	18.733/2024	BRUNA BEATRIZ CANDIDO CORREA	077.748.441-20	6,0
9	18.576/2024	CARLA STÉPHANY MENDES SANTOS	134.012.354-19	21,5
10	18.015/2024	CLEUDETE JUSTINO DA SILVA MARTINS	935.058.841-20	8,5
11	18.430/2024	CRISTIANE REGINA ALVES	809.925.870-34	14,0
12	18.727/2024	ELAINE CRISTINA DA SILVA	052.197.824-60	15,5
13	18.766/2024	ELIEL DE SOUZA CAMPOS	636.783.221-15	11,0
14	17.954/2024	EVELYN DA SILVA VARGAS QUEIROZ	033.920.331-54	8,0
15	18.483/2024	FABIANA BATISTA DA SILVA	005.391.171-70	15,0
16	18.431/2024	FRANCIARA KEILA DE LIMA MORAIS	087.590.984-14	8,5
17	18.589/2024	GISLAINE DE ARRUDA REZENDE	012.384.561-03	0,0
18	18.521/2024	GRACIELA MARIA REGHELIN	040.287.811-67	15,0
19	18.902/2024	JESSICA LIMA BRITO JUNQUEIRA	027.746.241-00	21,0
20	18.531/2024	JÉSSICA MARCELA SILVA FARIA	040.032.871-26	16,5
21	18.225/2024	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	027.520.821-42	13,0
22	18.134/2024	JULIANA DA SILVA	752.210.391-68	14,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

23	18.052/2024	JULIANA MARIANO RODRIGUES	032.926.771-06	20,5
24	18.963/2024	KARINE JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	120.584.844-44	9,5
25	18.692/2024	KEILA FERNANDA DE SALES DA SILVA HACH	952.399.101-97	11,0
26	18.971/2024	LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO	006.597.161-27	16,0
27	18.263/2024	MAGNA CARLA DOS SANTOS ALVES	085.901.614-55	10,5
28	18.664/2024	MAIARA JOICE COSTA GAMA	134.146.734-10	14,0
29	18.617/2024	MARCELY DA CRUZ ALENCAR	057.436.411-02	0,5
30	18.468/2024	MARGARIDA ALVES DE SOUZA MAIA	424.191.401-25	7,5
31	18.445/2024	MARIA DO CARMO ARAUJO SILVA	040.312.754-80	17,5
32	18.226/2024	MARILEIDE VILAR DOS ANJOS FALLEIROS	421.643.031-72	3,0
33	18.551/2024	MAYANA ANAIÁ ROSSI	040.032.881-06	19,0
34	18.525/2024	MILAYNE SOUSA DOS SANTOS	101.504.694-03	12,0
35	18.706/2024	MIRIAM CRISTINA GONÇALVES DE ABREU	402.276.058-37	18,0
36	18.718/2024	PATRICIA ALVES LUIZ DE MORAIS	010.509.141-39	17,5
37	18.604/2024	PATRICIA BONADIMAN	056.598.276-16	27,0
38	18.750/2024	PATRÍCIA LORENA LIMA DE SOUZA	039.223.231-62	9,5
39	18.512/2024	PAULA CANDIDA DE OLIVEIRA GARCIA	049.126.301-52	11,0
40	18.213/2024	PAULA FLORES	950.084.111-87	8,5
41	18.506/2024	PAULO CÉSAR SILVA PAHIN	056.488.791-99	11,0
42	18.575/2024	PAULO DIÓGENES LIMA DE SOUZA	045.205.941-03	25,5
43	18.749/2024	RAFAELA ANTUNES ALMEIDA GOMES	069.251.081-84	15,5
44	18.502/2024	RAFAELA DA SILVA MARREIRO	045.660.751-09	15,0
45	18.071/2024	RENATA DE PAULA VIANA	000.634.751-70	16,5
46	18.740/2024	ROSEMARA DE FATIMA DE LIMA	930.071.320-53	27,5
47	18.944/2024	SARA VIVIANE CRISPIM	084.141.121-29	5,5
48	18.355/2024	SASHA DE OLIVEIRA LAZZAROTTO	041.033.100-73	2,5
49	18.629/2024	SIBELY DANIELY DE SOUZA	071.867.671-84	9,5
50	18.230/2024	SOLANGE BEATRIZ DAS CHAGAS VIEIRA HORBACH	409.632.090-00	23,0
51	18.924/2024	SOLANGE KRITLI	038.011.501-86	6,5
52	18.344/2024	TALINE ROTILI SCHWANTES	027.737.931-88	18,0
53	18.885/2024	TALINI MARTINS CORREA ROCHA	053.965.831-96	17,0
54	18.540/2024	TAMIRES DA SILVA SANTOS	701.965.681-10	17,0
55	18.546/2024	TANIA REGINA DE CARVALHO VIGILATO	039.388.141-52	4,5
56	18.954/2024	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS CARVALHO	039.224.621-03	11,0
57	18.001/2024	TATIELE SCHIO	013.587.681-88	7,5
58	18.864/2024	THALITA SANTOS VIANA	052.239.821-93	11,0
59	18.188/2024	VALMIRA SOUZA DA SILVA	020.160.341-14	4,5
60	18.743/2024	VANESSA FERREIRA DA SILVA	110.034.494-25	12,0
61	18.103/2024	VANUSA FERREIRA EMILIANO DA SILVA	216.102.248-25	6,0

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.728/2024	ADRIEL RODRIGUES BETENCORT	038.676.621-50	0,0
2	18.236/2024	FERNANDA MARCELA DOS SANTOS	333.585.908-10	21,5
3	18.900/2024	FLÁVIO MASSOLA ALVARENGA	021.272.356-14	1,5
4	18.730/2024	JOSIANE SILVA SAMPAIO	757.997.071-68	0,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

5	18.854/2024	MICHELE BERTON ROOS	025.305.400-12	5,0
6	18.869/2024	NAIWASSE DA SILVA RIBEIRO	026.037.021-57	20,5
7	17.895/2024	TALYTA FREITAS MARIANO	032.354.001-50	10,0
8	18.115/2024	THIAGO CAZEIRO FIRMINO	317.751.378-30	8,0

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.723/2024	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	082.535.161-85	0,5
2	18.507/2024	FABIO ALVES LUIZ	984.591.471-34	13,0

TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS – TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.087/2024	ADRIANA MACHADO DA SILVA	006.385.741-37	19,0
2	18.910/2024	AMANDA CAROLINA GARCIA OLIVEIRA	041.347.201-92	16,0
3	18.880/2024	ANA JÚLIA QUEIROZ DA SILVA	071.821.181-22	0,0
4	18.154/2024	ANNE ELIZE PADILHA	053.001.831-48	2,0
5	18.372/2024	BRENNA RODRIGUES BRITO	075.791.221-46	7,0
6	18.670/2024	CARMEM SILVA PEREIRA DA CRUZ	030.372.383-13	0,0
7	18.731/2024	EDILSON CARDOSO DA SILVA	103.172.756-66	15,0
8	18.815/2024	ELETIR DIAS SILVA RIBEIRO	011.098.501-07	22,5
9	18.057/2024	FABIANA HELMICH	040.582.561-76	7,5
10	18.437/2024	FABIANA PAULA DOS SANTOS	027.998.221-69	10,0
11	18.221/2024	FÁBIO PEREIRA DE SOUZA	450.447.321-68	5,0
12	18.656/2024	FABRICIO JOSÉ DOS SANTOS	004.690.581-29	1,0
13	18.956/2024	FELIPE DE ALMEIDA SILVA	038.141.701-80	0,0
14	18.222/2024	FRANCISCA MIRIAM LIMA DA SILVA	005.472.723-59	7,0
15	18.631/2024	FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA NETO	017.533.164-21	5,0
16	18.111/2024	GLEIBE ROBERTA DE SOUZA	364.242.628-06	15,0
17	18.027/2024	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS	871.832.691-91	8,0
18	17.632/2024	IZADORA FERREIRA FLORIANO	044.118.391-30	2,0
19	18.970/2024	JAMILE RAMIRES DA CONCEICAO SILVA	061.065.341-52	0,5
20	18.901/2024	JANAÍRES BERNARDO DE MELO	065.812.514-10	4,5
21	18.261/2024	JOSE AUGUSTO LOVEIRA	608.241.151-04	5,0
22	17.915/2024	JOSE VANIO DA SILVA	121.612.494-95	4,0
23	18.566/2024	JOYCE CORREIA SILVA	070.684.101-89	5,0
24	18.543/2024	JULIANA FELICIANO DA SILVA	100.668.504-95	15,0
25	18.994/2024	KAROLAYNE RICHELLY CAMARGO DIESEL	058.395.351-41	9,5
26	18.218/2024	KAROLINE SALINA DE SOUZA	047.279.481-76	16,0
27	18.937/2024	LEONARDO LUIZ DA CUNHA	072.716.641-73	0,0
28	18.726/2024	LUCELIA BRAGALHOLO BENEDINI	876.796.121-51	2,0
29	18.712/2024	MAIANE GABRIELY DA SILVA SCHNACK	072.869.771-80	3,0
30	18.990/2024	MARIA EDNA SOUZA DA COSTA	000.588.423-30	14,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

31	18.995/2024	MARIA LUÍSA RIBEIRO GONÇALVES	076.868.091-37	0,0
32	18.570/2024	MARIELE SILVA ABREU	050.956.631-63	8,0
33	18.011/2024	MAYANE IVONETE RULLI PEREIRA	028.247.647-55	10,5
34	18.505/2024	MOISÉS RODRIGUES PARREIRA	060.033.041-97	2,0
35	18.839/2024	NAIARA SANTOS	027.282.981-14	5,0
36	18.059/2024	NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	038.344.241-96	13,0
37	18.640/2024	PATRICIA DE OLIVEIRA SOARES	031.465.031-82	10,0
38	18.533/2024	PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOUZA	051.008.391-98	1,0
39	18.991/2024	RAFAELA DE PAULA DIAS DA COSTA	022.897.641-32	11,5
40	18.707/2024	RAFAELA SOARES DA SILVA FERNANDES	019.831.521-02	7,0
41	18.872/2024	RAQUEL DA SILVA BORGES	055.064.991-32	24,0
42	17.642/2024	RAYANNE DE ANDRADE ALENCAR	608.960.813-03	0,0
43	17.666/2024	SAMARA DE BRITO CÔRTEZ MAFIA	068.371.211-03	13,5
44	17.779/2024	SAMYLLA PEREIRA BÉLCHIOR	093.985.041-97	1,0
45	18.859/2024	SUELLEN THAYNARA LOPEZ RODRIGUES	037.441.281-21	9,0
46	18.724/2024	TALITA FERREIRA SILVA	097.309.381-13	5,5
47	18.985/2024	THALYTA DA SILVA RODRIGUES DE CARVALHO	101.055.161-20	1,5
48	18.793/2024	VALDECIR RIBEIRO BATISTA	179.454.358-90	2,0
49	18.658/2024	VANESSA DAIANE FORNER CARAMINAN DIAS	065.887.879-44	22,0
50	18.923/2024	VICTOR RENATO ALTRAN COUTINHO DA SILVA	240.198.908-03	2,0

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AUXILIAR DE FARMÁCIA

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.946/2024	CARINA DA SILVA	051.637.011-18	9,5
2	18.955/2024	DANTIELI GOMES DE PÁDUA BATISTA	018.540.721-88	3,5
3	18.702/2024	DEILZA MARIA DO NASCIMENTO	023.809.834-61	11,5
4	18.547/2024	HÁVANA QUEIROZ DE SOUSA JUSTINO	083.940.801-38	7,0
5	18.745/2024	JÂNIO RAMIRO CONCEIÇÃO DA SILVA	061.067.661-00	13,5
6	18.676/2024	ROSANA IZABEL DIAS SANTOS BARBOSA	298.393.828-02	6,0

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II - RECEPCIONISTA

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.214/2024	AMANDA FEDERISSI DA SILVA	052.177.811-57	19,0
2	18.517/2024	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	061.506.703-41	8,0
3	18.783/2024	ANA LÍVIA GARCIA STURM	094.418.551-70	8,0
4	18.926/2024	ANDRYAN KAROLINY DE CAMPOS SAN PEDRO	095.517.011-78	1,5
5	18.734/2024	ANGELITA MELLO DA SILVA	011.698.631-08	4,0
6	18.759/2024	ARITANA DA SILVA ASSMANN	082.238.931-26	3,0
7	18.978/2024	BRENA ITAKURA TORQUETTI	020.781.331-08	1,5
8	18.232/2024	CHEILA GONCALVES DA COSTA	903.912.841-34	5,0
9	18.710/2024	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	031.008.681-70	19,0
10	18.237/2024	DEBORA CRISTINA DA SILVA LIMA	085.860.881-29	10,0
11	18.758/2024	DIRCE FERREIRA DOS SANTOS	489.285.341-00	10,5
12	18.975/2024	DOUGLAS PEREIRA GOMES	070.632.951-10	9,5
13	18.626/2024	EDUARDA DA COSTA MAIA GOMES	079.472.741-77	1,0
14	18.720/2024	EVELIN ROSEMARI DE MOURA	118.540.609-37	0,0
15	18.247/2024	FABIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	952.069.061-15	7,0
16	17.841/2024	FABIOLA GONZAGA SALDANHA	017.413.741-97	8,0
17	18.943/2024	FRANCIELLY LUIZA CARDOSO DA COSTA	064.383.161-48	0,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

18	18.045/2024	GABRIELA LIMA DA SILVA	411.277.508-36	0,0
19	18.650/2024	GISLAINE DOS SANTOS PEREIRA	014.051.381-73	13,5
20	18.086/2024	HEMILIN VITORIA DA SILVA COSTA	059.774.171-95	0,0
21	18.896/2024	IOLANDA FERREIRA DOS SANTOS	922.173.971-68	6,5
22	18.690/2024	JAKELINE APARECIDA RODRIGUES MODESTO	026.361.391-76	8,0
23	18.918/2024	JANAÍNA DA ROCHA FERREIRA	063.993.221-54	3,5
24	18.487/2024	JANE JULYETH DA SILVA BARBOSA CASÉ	098.727.244-66	0,0
25	17.885/2024	JAQUELINE APOLINARIO	700.886.371-31	15,0
26	18.016/2024	JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	051.060.931-71	5,5
27	18.781/2024	JESSICA MANUELA MAESTÁ DIAS	076.346.089-39	13,5
28	18.982/2024	JOCILAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	010.770.451-07	4,0
29	18.609/2024	KAIC SASSA ALVES	052.255.191-21	0,5
30	17.774/2024	LAURA DOS SANTOS BENEVIDES	324.175.148-18	5,0
31	18.063/2024	LEIRI DAIANA CARVALHO DE SOUZA	024.746.041-97	0,0
32	18.408/2024	LILIAN CASSIA RIBEIRO	955.187.971-68	0,0
33	18.760/2024	MÁRCIA LÚBIA DE FREITAS	063.017.858-51	12,0
34	18.515/2024	MARIANE LIMA ALVES BARBOSA	068.934.481-39	8,0
35	18.890/2024	MICHELLE GARCIA APARECIDO DA SILVA	908.964.911-53	3,5
36	18.976/2024	NAIARA ALVES RODRIGUES	035.188.381-99	4,0
37	18.972/2024	NATHALIA CRISTINA CORREA SOUZA	474.327.788-41	6,5
38	17.924/2024	PAULA EDUARDA DA SILVA	029.480.231-22	10,0
39	18.407/2024	QUETLIE FREITAS LIMA	714.749.271-49	20,5
40	18.646/2024	RAFAELLA BEATRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO	017.617.894-57	5,5
41	18.739/2024	RENATA VERON FERREIRA	045.853.265-70	0,5
42	17.933/2024	ROBERTA KELLI BORGES	020.924.541-70	12,5
43	18.977/2024	ROSA SIMONI SPERANDEI VAZ	721.597.070-15	5,5
44	18.233/2024	ROSEMEIRE LONGHIN SOARES	214.747.018-09	5,0
45	18.668/2024	SABRINA TAYS DOS SANTOS SILVA	084.197.999-55	12,0
46	18.036/2024	SILVIA DE SOUSA MOURA	602.219.833-09	5,0
47	18.630/2024	TAMIRIS PEREIRA DA SILVA	365.227.628-03	5,0
48	18.993/2024	TATIANA DA SILVA RÉGO	099.823.814-74	0,0
49	18.965/2024	THAIS ALMEIDA NOVAIS	463.313.708-54	8,0
50	18.840/2024	THALINE RENARA RODRIGUES TEIXEIRA	068.395.391-56	1,5
51	17.899/2024	UELSON BERNARDES DE PAULA	023.867.441-08	19,0
52	18.530/2024	VANESSA CARMO DOS ANJOS	015.750.015-27	16,5
53	18.953/2024	VERA LÚCIA RECH SILVA	028.094.259-14	7,0
54	18.756/2024	VERA XAVIER DOS SANTOS GARCIA	016.159.161-21	13,0
55	18.973/2024	VERANEIDE MARIA MOREIRA DOS SANTOS	119.744.904-32	7,0
56	18.448/2024	VITORIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	078.275.791-08	0,5

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.538/2024	AMELIA DOS SANTOS SILVA	820.037.341-04	5,0
2	18.914/2024	ANA DORCA DE CAMPOS ALVES	710.234.881-91	2,0
3	18.735/2024	ANTONIA ROSANA DOS SANTOS RIBEIRO	603.931.483-43	0,0
4	18.396/2024	BEATRIZ BERNARDO DA SILVA	074.802.281-39	10,5
5	18.687/2024	CELIA FERNANDA BERNARDO DA SILVA	074.798.921-44	3,5
6	18.851/2024	CLEIDINEIA BELANCIERI	337.594.428-46	0,0
7	18.380/2024	CLEOZANE ALVES TORRES	059.378.063-95	14,5



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

8	18.544/2024	DIVINA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA	015.754.003-54	0,0
9	18.384/2024	ELIZABETE MARIA DA SILVA	106.509.604-67	8,0
10	18.732/2024	ELLEN MAILA SILVA DE OLIVEIRA	706.723.954-01	2,0
11	18.371/2024	EVA DE LOURDES BARRETO	254.608.218-35	3,5
12	18.879/2024	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA SILVA	022.775.001-27	0,0
13	18.541/2024	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	803.617.813-34	0,0
14	18.536/2024	GRAZIELLY BALDUINO DE SIQUEIRA	084.834.921-05	0,0
15	18.460/2024	IVANILDA RIBEIRO MARTINS HENRIQUE	885.595.722-87	8,0
16	18.099/2024	IVONETE DA SILVA PEREIRA	199.969.238-19	13,0
17	18.182/2024	JANIELE SILVA DOS SANTOS	083.333.461-11	0,0
18	18.528/2024	JÉSSICA LAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	061.638.323-10	0,0
19	18.968/2024	JULIANA CRISTINA POSSO	037.396.041-74	0,0
20	18.351/2024	LINDALVA APARECIDA DE ALMEIDA	607.941.941-68	13,0
21	18.238/2024	LUCIMEIRE BERNARDO	392.079.908-90	13,0
22	18.235/2024	MARIA NAZARÉ MARTINIANO DE OLIVEIRA MOREIRA	098.314.314-56	3,0
23	18.895/2024	MARIA QUITÉRIA FERREIRA DOS SANTOS	132.103.994-84	3,0
24	18.988/2024	MATEUS VALENCIO SOUZA	154.915.824-41	2,0
25	18.824/2024	NOEMIA DA SILVA PAIOLI	108.715.068-07	1,0
26	18.458/2024	RAIMUNDA LUCIVANE DA SILVA	698.846.842-00	5,0
27	17.977/2024	REBECA ALMEIDA DOS SANTOS	087.112.135-23	0,0
28	18.936/2024	REGIANNE CONRADO ALVES	601.760.523-21	3,0
29	18.295/2024	RITA DE CASSIA DA SILVA	488.036.051-49	10,0
30	18.359/2024	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	108.127.224-42	0,0
31	18.941/2024	ROSINETE BRANDAO DE AZEVEDO	318.199.168-63	2,0
32	18.987/2024	RYAN HEBERT MENDES BARBOSA	105.825.491-08	0,0
33	18.949/2024	SIRLENE NASCIMENTO DA SILVA	618.832.613-33	1,0
34	18.899/2024	TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA GUTIERRES	781.883.341-20	0,0
35	18.588/2024	TATIANE DOS SANTOS MACEDO	031.248.755-08	12,0
36	18.951/2024	VANI DA ROCHA	770.168.661-49	12,0
37	18.223/2024	VERA LUCIA RIBEIRO	020.013.105-28	7,5

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – COZINHEIRO

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.697/2024	ADELITA MENDES SOUZA	168.413.788-81	12,5
2	18.969/2024	ANA LUZIA MOREIRA DOS SANTOS	118.034.214-36	0,5
3	18.673/2024	FATIMA APARECIDA RODRIGUES	078.642.168-11	13,0
4	18.614/2024	GESSICA SANTANA SOUZA	085.118.365-43	7,5
5	18.660/2024	LUCIENE LOURENÇO CESAR	840.544.841-15	5,5
6	18.800/2024	MARIA MATILDE SOUZA BUENO OLIVEIRA	448.046.441-72	8,5
7	18.077/2024	MARIA SOLANGE DA CONCEICAO	061.988.424-01	0,0
8	18.966/2024	MARLI DOS SANTOS ALVES	851.380.291-34	5,0
9	18.678/2024	ORAIDES FERREIRA DE MORAIS	421.008.441-72	10,5
10	18.688/2024	RENILDA CAMPELO DA SILVA	009.629.054-45	9,0
11	18.792/2024	ROSENEIDE CARMO DOS ANJOS	023.067.975-79	6,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I – VIGIA

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.600/2024	ALUIZO PEDRO DE ARAÚJO	700.019.014-00	15,0
2	18.624/2024	ARMINIO FABIAN	858.319.809-87	13,5
3	18.858/2024	IVAN LUIZ DE REZENDE DE BRITO	294.248.521-34	9,5
4	18.524/2024	RAQUEL BALDUINO DA SILVA	931.713.741-53	15,0
5	18.716/2024	RAQUEL FAGUNDES DOS SANTOS	030.011.061-82	0,0
6	18.729/2024	SUELI IZAURA DA SILVA	805.857.953-04	0,0

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.742/2024	ADRIANO SKRZYPCZAK	032.717.449-80	9,5
2	18.744/2024	ALESSANDRO LUIZ VIANA	701.560.341-15	6,5
3	18.212/2024	BRUNO GUILHERME VILLAR AGUIAR	137.488.467-70	0,0

2. DOS RECURSOS

2.1 - Os candidatos poderão oferecer recurso dirigido a Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Saúde no prazo limite de até um (1) dia útil, contado a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial.

2.2 - O recurso deve ser encaminhado no site www.chapadaodosul.ms.gov.br em protocolo - Processo Seletivo Simplificado Secretaria de Saúde - Interposição de Recurso das Inscrições Deferidas e Indeferidas.

2.3 - O recurso deverá conter informações conforme item 9.5 e 9.6 do edital 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde nº 002/2024.

2.4 - Não serão aceitos recursos entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

2.5 - Após análise recursal realizada pela Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, será publicado em Diário oficial a classificação final dos títulos.

2.6 - A Secretaria Municipal de Saúde, não se responsabilizam por eventuais falhas na inscrição em decorrência de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

Chapadão do Sul, 26 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 022/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Superior

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Psicólogo

1. ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Farmacêutico

1. MICHELE THESARI LARA

2. GEAN CARLOS HAAS

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - O(s) candidato(s) convocado(s) darão início aos trabalhos no dia 01 de Julho de 2024.

Chapadão do Sul, 26 de Junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (agendada no RH);
- Exame Admissional (agendado na Clínica Saúde e Vida);

PORTARIA N.º 472, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Thaiz Cristyni Nunes Leonel**, matrícula 2091, portadora do CPF nº 997.680.971-91, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Serviços de Saúde - farmacêutica, 02



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

(dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 473, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 09/2024, a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Emenda Impositiva nº. 12/2023.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **10 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 26 de junho de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 196/2023

REPUBLIÇÃO

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, visando o Registro de preços, visando o fornecimento e instalação de móveis planejados (em MDF e Granito) nas dependências do futuro ESF Esplanada, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **12 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 26 de junho de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial – Portaria nº 196/2023 – informa que o Pregão Eletrônico nº 051/2024, Processo Administrativo nº 284/2024 – Registro de Preço nº 036/2024 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **no que concerne ao Edital, sofrerá a seguinte alteração:**

Quanto ao item 9.7.5, onde – se lê:

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações.

a1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado (s) em papel timbrado, conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário, e deverá (ão) estar(em) devidamente assinado(s) por autoridade ou representante o emitiu. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestados(s).

Quanto ao item 9.7.5, Leia-se:

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações.

a1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado (s) em papel timbrado, conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário, e deverá (ão) estar(em) devidamente assinado(s) por autoridade ou representante o emitiu. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestados(s).

a2) Para atendimento ao item acima, será adotado como parâmetro o quantitativo de itens descritos com percentual de 40%. Para tanto, não se admitirá o somatório de vários serviços independentes, com quantitativo inferior, com fim de se alcançar o percentual acima apontado;

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações se faz necessária a republicação do edital.

Chapadão do Sul/MS, 26 de junho de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira
Portaria nº 196/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 035/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72

*Detentora da Ata:

Sorem Ulysses do Amaral

R\$

CNPJ/MF nº. 33.499.608/0001-61

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de impressora plotter A1/A2/A3/A4, em atendimento à Emenda Impositiva nº 04/2022 - Lei 1.339/2022 alterada pela Lei nº 1.358, de 12/05/23.

*Data da Assinatura: 12/06/2024.

*Valor: R\$ 13.499,00

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 035/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 /

Sorem Ulysses do Amaral - CNPJ/MF nº.
33.499.608/0001- 61.

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de impressora plotter A1/A2/A3/A4, em atendimento à Emenda Impositiva nº 04/2022 - Lei 1.339/2022 alterada pela Lei nº 1.358, de 12/05/23.

*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor **Tallisson Medeiros Nogueira**, provenientes da Secretaria Municipal de Administração, para fiscal substituta **Marceli Korb** provenientes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para Gestão da Ata SRP, a servidora **Natarcia Veruza Bonotto Martins**, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **Alinéia Pereira da Rosa** para Gestora substituta, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 12/06/2024.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Tallisson Medeiros Nogueira
– Fiscal da Ata / Marceli Korb – Fiscal substituto / Natarcia Veruza Bonotto Martins
– Gestor da Ata / Alinéia Pereira da Rosa – Gestor Substituto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº
14.004.655/0001-42.

*Detentora da Ata:

Ágil Produtos para Saúde Ltda
R\$ 3.500,00

CNPJ/MF sob o n.º 24.595.557/0001-80

Company Hospitalar Ltda
R\$ 27.915,22

CNPJ/MF sob o nº. 51.640.302/0001-65

Humana Alimentar – Distribuidora de
R\$ 18.972,80

Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda
CNPJ/MF sob o nº. 02.786.436/0001-83

JM de Paula Produtos Farmacêuticos Ltda
R\$ 98.114,14

CNPJ/MF sob o nº. 31.600.475/0001-42

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
R\$ 6.000,00

CNPJ/MF sob o nº. 73.856.593/0001-66

Riomédica Saúde e Nutrição Comércio
R\$ 18.980,00

de Suplementos Ltda

CNPJ/MF sob o nº. 35.578.077/0001-28

Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda
R\$ 2.888,70

CNPJ/MF sob o n.º 09.944.371/0003-68

Viva Comércio e Importação Ltda
R\$ 62.621,60

CNPJ/MF sob o nº. 17.289.619/0001-60

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de materiais, medicamentos, suplementos e fraldas para o Setor de Alto Custo e Ação Judicial para um período estimado de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 10/06/2024.

*Valor: R\$ 238.992,46.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº
14.004.655/0001-42 / **Ágil Produtos para Saúde**

Ltda - CNPJ/MF sob o n.º 24.595.557/0001-80 /
Company Hospitalar Ltda CNPJ/MF sob o nº.

51.640.302/0001-65 **Humana Alimentar –**
Distribuidora de Medicamentos e Produtos



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nutricionais Ltda - CNPJ/MF sob o nº. 02.786.436/0001-83 / **JM de Paula Produtos Farmacêuticos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 31.600.475/0001-42 / **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 73.856.593/0001-66 / **Riomédica Saúde e Nutrição Comércio de Suplementos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 35.578.077/0001-28 / **Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 09.944.371/0003-68 / **Viva Comércio e Importação Ltda** CNPJ/MF sob o nº. 17.289.619/0001-60.

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de materiais, medicamentos, suplementos e fraldas para o Setor de Alto Custo e Ação Judicial para um período estimado de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, a servidora **Andreia Chagas Tomiazzi Alcântara**, como fiscal substituta a servidora **Greycielly Ferreira de Oliveira**, para Gestão da Ata SRP, a servidora **Nayara Caroline Locatelli Batista**, e como gestora substituta a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 10/06/2024.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Andreia Chagas Tomiazzi Alcântara – Fiscal da Ata SRP / Greycielly Ferreira de Oliveira – Fiscal substituta/ Nayara Caroline Locatelli Batista - Gestora da Ata / Edilaine Lemes da Silva – Gestora substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 037/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42.

*Detentora da Ata:

Bruno de Souza Beretta & Cia Ltda
R\$ 12.937,50

CNPJ/MF sob o nº. 29.462.840/0001-58

Depósito de Gás Central Ltda
R\$ 26.955,75

CNPJ/MF, sob o nº 09.222.495/0001-78

L. P. G. Carlos

R\$ 65.463,75

CNPJ/MF sob o nº 20.757.073/0001- 30

Sorem Ulysses do Amaral

R\$ 2.976,00

CNPJ/MF sob o nº. 33.499.608/0001- 61

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rações secas e úmidas, destinados aos cães e gatos albergados no Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 17/06/2024.

*Valor: R\$ 108.333,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 037/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Bruno de Souza Beretta & Cia Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 29.462.840/0001-58 / **Depósito de Gás Central Ltda** - CNPJ/MF, sob o nº 09.222.495/0001-78 / **L. P. G. Carlos** - CNPJ/MF sob o nº 20.757.073/0001- 30 / **Sorem Ulysses do Amaral** - CNPJ/MF sob o nº. 33.499.608/0001- 61.

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rações secas e úmidas, destinados aos cães e gatos albergados no Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS. *Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, a servidora **Adely Cristiny Atanasio Pereira**, como fiscal substituta a servidora **Edvânia Neves dos Santos**, para Gestão da Ata SRP, a servidora **Daiane Reis do Nascimento**, e como gestor substituto o servidor **Renan da Silva Lima**, provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 17/06/2024.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Adely Cristiny Atanasio Pereira – Fiscal da Ata SRP / Edvânia Neves dos Santos – Fiscal substituta/ Daiane Reis do Nascimento - Gestora da Ata / Renan da Silva Lima – Gestora substituta

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 164/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** - CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda** - CNPJ/MF nº. 22.949.248/0001-36.

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico nº 370/2023 042/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Prazo Contratual: 11/06/2024 a 10/09/2024.

*Valor: R\$ 4.241,10.

*Dotação: 02.40.06 - 08.241.0007.2062 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 712

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Sidney Rodrigues de Almeida - Contratada.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 164/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** - CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda** - CNPJ/MF nº. 22.949.248/0001-36.

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico nº 370/2023 042/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína,

aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Fica designada para Fiscal do Contrato, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMDI / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal de Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 160/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** - CNPJ/MF nº. 28.371.044/0001-47 / **Laticínios Maria Ltda** - CNPJ/MF nº. 29.994.980/0001-77.

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico nº 370/2023 042/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Prazo Contratual: 11/06/2024 a 10/09/2024.

*Valor: R\$ 1.007,76.

*Dotação: 02.30.03 - 13.392.0009.2025 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 345

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Érica Jaqueline Schweter Antunes – Gestora do FMC / Mayara Cristina Pereira Guedes - Contratada.

Érica Jaqueline Schweter Antunes
Gestora do FMC

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 160/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** - CNPJ/MF nº.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

28.371.044/0001-47 / **Laticínios Maria Ltda** -
CNPJ/MF nº. 29.994.980/0001-77.

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico nº
nº 370/2023 042/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designadas para Fiscal do Contrato, **Lucilene Couto Passos e Letícia Rodrigues de Santana**, provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Assinam: **Érica Jaqueline Schweter Antunes** - Gestora do FMC / **Lucilene Couto Passos** - Fiscal de Contrato / **Letícia Rodrigues de Santana** - Fiscal do Contrato.

Érica Jaqueline Schweter Antunes
Gestora do FMC

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 150/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** -
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Depósito de Gás Central Ltda** - CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico nº
nº 370/2023 042/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Prazo Contratual: 11/06/2024 a 10/09/2024.

*Valor: R\$ 8.906,52.

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2173 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 622

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2175 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 654

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** - Gestora do FMAS / Oldemar de Aguiar Borba - Contratada.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 150/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** -
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Depósito de Gás Central Ltda** - CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico nº
nº 370/2023 042/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Fica designada para Fiscal do Contrato, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** - Gestora do FMAS / **Donisete de Souza Nunes** - Fiscal de Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 165/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** -
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Pavin Comércio de Vidros Ltda** - CNPJ/MF nº 21.715.413/0001-22.

*Processo Administrativo: *Dispensa Eletrônica
246/2024 nº. 004/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para atender as unidades de saúde, secretaria municipal de saúde e hospital municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 14/06/2024.

*Prazo Contratual: 14/06/2024 a 30/12/2024.

*Valor: R\$ 37.400,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 409

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 414

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva - Gestora do FMS / Fábio Amaral de Oliveira - Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 165/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-atraves do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Pavin Comércio de Vidros Ltda** - CNPJ/MF nº 21.715.413/0001-22.

*Processo Administrativo: * Dispensa Eletrônica
246/2024 nº. 004/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para atender as unidades de saúde, secretaria municipal de saúde e hospital municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, a servidora **Cristiane Regina Zanini Pereira, Greycielly Ferreira de Oliveira** para Fiscal Substituta, para Gestão do Contrato, a servidora **Edilaine Lemes da Silva** e como Gestor Substituto, o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 14/06/2024.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva - Gestora do FMS/ Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do

Contrato / Greycielly Ferreira de Oliveira – Fiscal Substituto / Edilaine Lemes da Silva – Gestor do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 155/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** - CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **MEM Produtos e Variedades Ltda** - CNPJ/MF nº. 36.208.680/0001-80.

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico nº
nº 370/2023 042/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Prazo Contratual: 11/06/2024 a 10/09/2024.

*Valor: R\$ 562,70.

*Dotação: 02.40.06 - 08.241.0007.2062 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 712

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Karina Martins Coelho Borba- Contratada.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 155/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** - CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **MEM Produtos e Variedades Ltda** - CNPJ/MF nº. 36.208.680/0001-80.

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico nº
nº 370/2023 042/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Fica designada para Fiscal do Contrato, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMDI / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal de Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 155/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Valdir Pedro Fortuna** – CNPJ/MF nº. 00.674.497/0001-23.

*Processo Administrativo nº 121/2023 *Credenciamento nº 002/2023

*Inexigibilidade nº 004/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 14/06/2024.

*Prazo: 14/06/2024 a 13/09/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Valdir Pedro Fortuna – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Resinsa Brasil Construções Esportivas Ltda** – CNPJ/MF nº 07.207.658/0001-18

*Processo Administrativo nº 198/2023 *Concorrência Pública nº 001/2023

*Objeto: Reajuste de acréscimo.

*Valor: R\$ 175.446,45.

*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.1023 - 1.500.0000 - 4.4.90.51 - Ficha: 832

*Data da Assinatura: 07/06/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Sérgio de Andrade Coutinho – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 137/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Priscilla Ribeiro França Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 43.158.692/0001-03.

*Processo Administrativo nº 259/2023 *Inexigibilidade nº 009/2023

*Credenciamento Clínico Geral 004/2023

*Objeto: Acréscimo de Valores.

*Data da Assinatura: 14/06/2024.

*Valor: R\$ 54.000,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Priscilla Ribeiro França – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 152/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ágil Gás e**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Conveniência Ltda – CNPJ/MF nº 36.569.194/0001-98.

*Processo Administrativo nº 002/2023

*Credenciamento nº

121/2023

*Inexigibilidade nº 004/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 14/06/2024.

*Prazo: 14/06/2024 a 13/09/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS / Madalena Silva Santos – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
Processo Administrativo Nº 265/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 10/06/2024 11:25:47

				TOTAL DO PROCESSO:	487.460,00
BEM VIVER CLINICA MEDICA				25.534.201/0001-08	487.460,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 5.500,00	Total: 66.000,00	
Item: 1	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE VAGA EM CLINICA DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO EM REGIME DE CONTENÇÃO INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA)					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 6.030,00	Valor Unit.: 5.500,00	Total Item: 66.000,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 3.100,00	Total: 62.000,00	
Item: 2	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA) DE MAIORES DE 18 ANOS DO SEXO FEMININO NÃO GESTANTE					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 3.256,6666	Valor Unit.: 3.100,00	Total Item: 62.000,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 2.700,00	Total: 283.500,00	
Item: 3	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA) DE MAIORES DE 18 ANOS DO SEXO MASCULINO					
Quantidade: 105	Val. Ref.: 2.725,00	Valor Unit.: 2.700,00	Total Item: 283.500,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 3.660,00	Total: 21.960,00	
Item: 4	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA) PARA ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO, NÃO GESTANTE					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 3.660,00	Valor Unit.: 3.660,00	Total Item: 21.960,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 3.600,00	Total: 54.000,00	
Item: 5	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA) PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 3.660,00	Valor Unit.: 3.600,00	Total Item: 54.000,00		

Chapadão do Sul/MS, 26 de junho de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de internação em clínicas de recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, e tratamento psiquiátrico, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária e compulsória), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Fica declarada vencedora a empresa: Bem Viver Clínica Medica – CNPJ: 25.534.201/0001-08, no valor de R\$ 487.460,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 26 de junho de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

EDITAL Nº 001/2024/SEMEC/IFMS - 2

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2024, TORNA PÚBLICO, POR MEIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, O 2º EDITAL COM A RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A) /ALUNO(A)	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
66	DIRCE FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
67	CARLA FERNANDA PEREIRA MORAES	DEFERIDO
68	CECILIA MARIA AMARAL LIMA	DEFERIDO
69	CARLOS HENRIQUE MARINHO DA SILVA	

A SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - informa que os candidatos que possuem a inscrição DEFERIDA, DEVEM AGUARDAR COMUNICAÇÃO para orientações gerais sobre os cursos. Caso haja pessoas interessadas em fazer a inscrição, a mesma ainda pode ser realizada.

Chapadão do Sul, 25 de junho de 2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 090 /2024, 3 DE JUNHO DE 2024-

LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.796,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				26.796,95
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	1.796,95
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
	345	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	167	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-1.796,95
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
	356		13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer			-10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE				
	445		10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1	600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	445		10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			-3.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1	600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	445		10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			-2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1	600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

-26.796,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 3 de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 091 /2024, 4 DE JUNHO DE 2024-

LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$36.171,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				36.171,70
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
396	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	5.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
396	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	9.700,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
406	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	5.599,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
472	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	60,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
518	10.305.0002.2059.0000	Saúde nos Bairros	5.761,56	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
997	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	3.600,00	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
997	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	5.000,00	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
654	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social		427,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
654	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social		1.024,14	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
399	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		-3.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		-5.599,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		-60,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-5.761,56	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-9.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
657	08.244.0007.2175.0000		Assistência Social e Inclusão Social			-1.024,14	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:		1	500 0000	
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
657	08.244.0007.2175.0000		Assistência Social e Inclusão Social			-427,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:		1	500 0000	
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				

-36.171,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 4 de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 092 /2024, 6 DE JUNHO DE 2024-

LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.848,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.848,65	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	115	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	1.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	1.442,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	244	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	1.172,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	1.919,60
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	393	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	1.469,10
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	393	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.445,45 F.R.: 1 600 0000
459	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 621 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.400,00 F.R.: 1 621 0000
482	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 621 0000
487	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.000,00 F.R.: 1 500 1002

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
113	04.122.0004.2010.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000		
166	15.452.0004.2011.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.442,50 F.R. Grupo: 1 500 0000		
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
241	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
396	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.919,60 F.R. Grupo: 1 600 0000		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.469,10 F.R. Grupo: 1 621 0000
428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.172,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.445,45 F.R. Grupo: 1 600 0000
477	10.302.0002.2124.0000 4.4.90.52.00 621 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.400,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
484	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000

-30.848,65

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 6 de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 093 /2024, 7 DE JUNHO DE 2024-

LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$204.923,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				204.923,46
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	1.442,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	396	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	16.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	411	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	2.515,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	468	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	7.965,96
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	469	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	999	10.301.0002.1006.0000	Saúde nos Bairros	157.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

157.000,00

Fontes de Recurso

500 1002

157.000,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 093 /2024, 7 DE JUNHO DE 2024-

LEI N. 1388

Anulação:

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	166		15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-1.442,50
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	382		10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros		-16.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	428		10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros		-20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	428		10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros		-7.965,96
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	428		10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros		-2.515,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-47.923,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 7 de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 094 /2024, 10 DE JUNHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$731.991,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				731.991,04
02	10	01	GABINETE DO PREFEITO	
	26	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	3.958,89
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	115	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	1.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	23.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	29.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	35.000,00 F.R.: 1 500 1001
210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	100.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 1 500 1001
02 30 02	FUNDEB - FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF EDUC		
315	12.365.0003.2037.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 540 1070
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	334,24 F.R.: 1 500 1002
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 600 0000
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	547,77 F.R.: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.893,00 F.R.: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.523,91 F.R.: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.000,00 F.R.: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.383,48 F.R.: 1 600 0000
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.149,70 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.130,30 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.900,00 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	16.000,00 F.R.: 1 500 1002
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 600 0000
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	16.000,00 F.R.: 1 600 0000
1000	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 2 500 1002
1001	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 2 500 1002
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
711	08.241.0007.2062.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	230,00 F.R.: 1 500 0000
711	08.241.0007.2062.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	568,00 F.R.: 1 500 0000
716	08.241.0007.2062.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5,00 F.R.: 1 500 0000
716	08.241.0007.2062.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	250,00 F.R.: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
	732	04.244.0006.2054.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	90,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	732	04.244.0006.2054.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	34.026,75	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	732	04.244.0006.2054.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	53.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	732	04.244.0006.2054.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	104.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	01	GABINETE DO PREFEITO		
	29	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-3.958,89	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	113	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	198	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-35.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	207	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

211	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
219	12.361.0003.2019.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
221	12.361.0003.2020.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
221	12.361.0003.2020.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
241	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-23.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
282	12.365.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-29.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
02 30 02	FUNDEB - FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF E		
301	12.361.0003.2035.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 540 1070
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.130,30 F.R. Grupo: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.523,91 F.R. Grupo: 1 500 1002
428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.893,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.149,70 F.R. Grupo: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-547,77 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.900,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

509	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.383,48 F.R. Grupo: 1 600 0000
512	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 600 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
522	10.305.0002.2063.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
524	10.305.0002.2063.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 600 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
526	10.305.0002.2063.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
997	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-334,24 F.R. Grupo: 1 500 1002
999	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00 F.R. Grupo: 2 500 1002
999	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00 F.R. Grupo: 2 500 1002
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
551	08.244.0007.2058.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-230,00 F.R. Grupo: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	583	08.243.0007.2165.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-250,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	40	06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO				
	711	08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-5,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	712	08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-568,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE				
	730	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico			-34.026,75	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	731	04.244.0006.2054.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico			-90,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	740	18.512.0006.2032.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico			-53.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	744	18.512.0006.2090.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico			-104.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

-731.991,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 095 /2024, 11 DE JUNHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.251.822,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.251.822,12
02	10	03	ASSESSORIA JURÍDICA	
	46	28.846.0900.9004.0000	Encargos Gerais do Município	6.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	46	28.846.0900.9004.0000	Encargos Gerais do Município	6.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	2.435,58
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	9.637,64
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	10.870,99
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	18.521,86
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

87	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 1 500 0000
87	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	28.533,93 F.R.: 1 500 0000
87	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	117.863,90 F.R.: 1 500 0000
02 25 02	FMDU - FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
984	15.451.0004.2017.0000 3.3.90.30.00 501 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 2 501 0000
02 25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
986	25.752.0004.2012.0000 3.3.90.39.00 751 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos que não se enquadram nos Detalh	365.000,00 F.R.: 2 751 0000
02 30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
245	12.361.0003.2118.0000 3.3.90.30.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 1 550 0000
245	12.361.0003.2118.0000 3.3.90.30.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	181.000,00 F.R.: 1 550 0000
251	12.361.0003.2118.0000 4.4.90.52.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	65.000,00 F.R.: 1 550 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

251	12.361.0003.2118.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	81.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
251	12.361.0003.2118.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	97.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 30 03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
350	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	0,94
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
350	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	7.004,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	10,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	47,78
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	50,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	62,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	70,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	78,14 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	117,50 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	289,27 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	425,76 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.468,00 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.032,00 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.350,00 F.R.: 1 500 1002
392	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.276,64 F.R.: 1 600 0000
392	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.860,00 F.R.: 1 600 0000
393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 621 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	150.000,00 F.R.: 1 500 1002
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.604,17 F.R.: 1 600 0000
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.000,00 F.R.: 1 600 0000
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 600 0000
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 1 600 0000
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.098.000,00 F.R.: 1 600 0000
401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	61.000,00 F.R.: 1 621 0000
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.000,00 F.R.: 1 500 1002
428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	295,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.304,00 F.R.: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.079,18 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.000,00 F.R.: 1 600 0000
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	44.454,75 F.R.: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.125,58 F.R.: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.000,00 F.R.: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	374.657,22 F.R.: 1 600 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	323.405,34 F.R.: 1 621 0000
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	300.000,00 F.R.: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

481	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.920,00 F.R.: 1 600 0000
481	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.400,00 F.R.: 1 600 0000
481	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.300,00 F.R.: 1 600 0000
482	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	750,00 F.R.: 1 621 0000
482	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	18.650,00 F.R.: 1 621 0000
493	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	300,00 F.R.: 1 600 0000
493	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 600 0000
493	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 1 600 0000
518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.120,00 F.R.: 1 500 1002
957	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	865,35 F.R.: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

995	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros	378,24
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
995	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros	1.300,00
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
995	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros	2.707,34
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
995	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros	9.291,78
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
537	08.243.0007.2056.0000	Assistência Social e Inclusão Social	600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
537	08.243.0007.2056.0000	Assistência Social e Inclusão Social	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
654	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	2.607,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
920	08.241.0007.1005.0000	Assistência Social e Inclusão Social	174.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
	1002	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	600.730,54	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1002	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.569.269,46	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	50	01	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	937	04.122.0008.1006.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	174.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

2.344.000,00

Fontes de Recurso

500	0000	174.000,00
500	1002	2.170.000,00

Anulação:

02	10	06	CONTROLE INTERNO		
	71	04.124.0008.2154.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SEC. MUN. DE GOVERNO		
	77	04.122.0008.2007.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
	84	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-18.521,86	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

86	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.637,64 F.R. Grupo: 1 500 0000
93	04.122.0008.2008.0000 4.4.90.40.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.870,99 F.R. Grupo: 1 500 0000
94	04.122.0008.2008.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.435,58 F.R. Grupo: 1 500 0000
100	04.122.0008.2162.0000 3.1.90.91.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
101	04.122.0008.2162.0000 3.1.90.92.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
109	04.122.0004.2010.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-28.533,93 F.R. Grupo: 1 500 0000
120	04.452.0004.1003.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-117.863,90 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 25 02	FMDU - FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
980	15.451.0004.2017.0000 4.4.90.51.00 501 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 2 501 0000
02 25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
987	25.752.0004.2012.0000 3.3.90.30.00 751 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos que não se enquadram nos Detalh	-365.000,00 F.R. Grupo: 2 751 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	245	12.361.0003.2118.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-97.700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	245	12.361.0003.2118.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-65.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	247	12.361.0003.2118.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-181.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.			F.R. Grupo: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	247	12.361.0003.2118.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-50.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.			F.R. Grupo: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	248	12.361.0003.2118.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-81.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
	346	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer			-7.004,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	346	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer			-0,94	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE				
	372	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros			-374.657,22	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	376	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros			-1.098.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

379	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 621 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-61.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
380	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
380	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
380	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
382	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.16.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.604,17 F.R. Grupo: 1 600 0000
393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-750,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-70,04 F.R. Grupo: 1 500 1002
401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.707,34 F.R. Grupo: 1 500 1002
413	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.291,78 F.R. Grupo: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

413	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.120,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
413	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.468,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
413	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-289,27 F.R. Grupo: 1 500 1002
421	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-865,35 F.R. Grupo: 1 500 1002
421	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-378,24 F.R. Grupo: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.300,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-295,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-47,78 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.350,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.032,00 F.R. Grupo: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.304,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-15.300,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.400,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.860,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.276,64 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.079,18 F.R. Grupo: 1 600 0000
451	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.92.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50,00 F.R. Grupo: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

465	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
468	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-117,50 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-44.454,75 F.R. Grupo: 1 500 1002
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.920,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
480	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10,00 1 500 1002
487	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-62,50 F.R. Grupo: 1 500 1002
494	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-18.650,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
497	10.303.0002.2113.0000 4.4.90.52.00 600 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.125,58 F.R. Grupo: 1 600 0000
500	10.304.0002.2053.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-300,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
504	10.304.0002.2053.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

507	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.14.00 600 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
510	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.31.00 600 000 000	Saúde nos Bairros PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 1 600 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
510	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.31.00 600 000 000	Saúde nos Bairros PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 1 600 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
520	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-78,14 F.R. Grupo: 1 500 1002
993	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-323.405,34 F.R. Grupo: 2 621 0000
997	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-425,76 F.R. Grupo: 1 500 1002
1000	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-15.000,00 F.R. Grupo: 2 500 1002
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
539	08.243.0007.2056.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
539	08.243.0007.2056.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-600,00 F.R. Grupo: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	622		08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social		-2.607,70
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	50	01	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	937		04.122.0008.1006.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-174.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	2 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-3.907.822,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 096 /2024, 12 DE JUNHO DE 2024-

LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$91.686,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				91.686,38
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		13.834,01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		3.860,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
399	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		29.619,24
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
408	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		1.865,99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		16.253,74
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
469	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros		391,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.372,98 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.687,11 F.R.: 1 500 1002
482	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.400,00 F.R.: 1 621 0000
482	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.626,00 F.R.: 1 621 0000
925	10.301.0002.1006.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.255,19 F.R.: 2 500 1002
1000	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.423,50 F.R.: 2 500 1002
02 40 04	FMIS - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
691	08.244.0007.2076.0000 3.3.90.48.00 899 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Outros Recursos Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	5,15 F.R.: 1 899 7407
1003	08.244.0007.2076.0000 3.3.90.48.00 899 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Outros Recursos Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	92,47 F.R.: 2 899 7407

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.687,11 F.R. Grupo: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.372,98 F.R. Grupo: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-391,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.253,74 F.R. Grupo: 1 500 1002
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.626,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.400,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.834,01 F.R. Grupo: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.865,99 F.R. Grupo: 1 500 1002
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.860,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
921	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.423,50 F.R. Grupo: 2 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	1000	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros			-29.619,24
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	2 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1000	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros			-2.255,19
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	2 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1002	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	2 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1002	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	2 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	40	04	FMIS - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
	690	08.244.0007.2076.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-5,15
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 899 7407
		899	Outros Recursos Vinculados			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	938	08.244.0007.2076.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-92,47
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		F.R. Grupo:	2 899 7407
		899	Outros Recursos Vinculados			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

-91.686,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 097 /2024, 13 DE JUNHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.953,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.953,17
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	408	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	5.125,79
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	421	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	911,70
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	472	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	1.823,40
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	654	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	2.092,28
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	669	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social	1.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	492	10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros	-5.125,79
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

492	10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros	-1.823,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
492	10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros	-911,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
628	08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-2.092,28
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
659	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-10.953,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 098 /2024, 14 DE JUNHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$52.346,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				52.346,22
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	4.618,60
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	419	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	220,07
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	419	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	300,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	419	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	9.429,90
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	982,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	3.122,47
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.359,52 F.R.: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.403,84 F.R.: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.041,70 F.R.: 1 600 0000
453	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	268,44 F.R.: 1 500 1002
453	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	328,09 F.R.: 1 500 1002
464	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.153,70 F.R.: 1 500 1002
492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	116,99 F.R.: 1 500 1002

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
419	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-116,99 F.R. Grupo: 1 500 1002
421	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-328,09 F.R. Grupo: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-220,07 F.R. Grupo: 1 500 1002
472	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-268,44 F.R. Grupo: 1 500 1002
492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.618,60 F.R. Grupo: 1 500 1002
492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.153,70 F.R. Grupo: 1 500 1002
492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-300,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
502	10.304.0002.2053.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
506	10.304.0002.2053.0000 4.4.90.52.00 600 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-982,90 F.R. Grupo: 1 600 0000
509	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.359,52 F.R. Grupo: 1 600 0000
512	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.041,70 F.R. Grupo: 1 600 0000
514	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.122,47 F.R. Grupo: 1 600 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

515	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.93.00 600 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
517	10.305.0002.2052.0000 4.4.90.52.00 600 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.403,84 F.R. Grupo: 1 600 0000
518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.429,90 F.R. Grupo: 1 500 1002

-52.346,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 100 /2024, 17 DE JUNHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$82.107,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				82.107,20
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	501,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	2.534,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	649	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	79.072,00
		3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	488	10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros	-2.534,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	492	10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros	-501,20
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	643	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-79.072,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 100 /2024, 17 DE JUNHO DE 2024- LEI N. 1388

-82.107,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do balancete mensal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, referente ao mês de abril de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão, o balancete do mês de abril do ano de 2024, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 25 de junho de 2024.

VERA SUELY GOULART
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução de Projeto da Rede Feminina de Combate ao Câncer - RFCC.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, III e IV da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), para “Compra de Cestas de Frutas e Água de Coco” para crianças e adolescentes que fazem parte das famílias assistidas pela Rede Feminina.

Chapadão do Sul/MS, 25 de junho de 2024.

VERA SUELY GOULART
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 222/2024 – Ver. Vanderson Cardoso

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, para que entre em contato com o Governador do Estado Eduardo Riedel, solicitando informações sobre o andamento da licitação das Obras de Revitalização da Rodovia MS 306 no perímetro urbano.

Requerimento nº 223/2024 – Ver. Vanderson Cardoso

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, solicitando esclarecimentos sobre os motivos que levaram ao término do programa Lote Urbanizado.

Requerimento nº 224/2024 – Vereadora Prof.^a Almira

Requeiro, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento, Itamar Mariani, informações detalhadas sobre o repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para o município de Chapadão do Sul nos anos de 2023 e 2024, bem como a aplicação desses recursos.

Considerando a importância da transparência na gestão dos recursos destinados à educação, solicito que sejam fornecidas as seguintes informações:

1. Quais foram os valores totais repassados pelo FUNDEB ao município de Chapadão do Sul nos anos de 2023 e 2024?
2. Como foram distribuídos esses recursos em termos de áreas ou projetos específicos? Solicito detalhes sobre a aplicação dos recursos em cada área.
3. Quais foram as principais ações ou projetos financiados com os recursos do FUNDEB nesses anos?

Indicação nº 1250/2024 – Ver. Marcelo da Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a implantação do Projeto Restaurante Popular em nosso Município, a iniciativa de grande importância social e econômica, visa fornecer refeições balanceadas e nutritivas a preços acessíveis, atendendo principalmente à população de baixa renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade.

Indicação nº. 1251/2024 – Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, apontando a necessidade de elaboração e envio de um Projeto de Lei para a Câmara Municipal, visando estabelecer a Banda Municipal como patrimônio cultural de nosso município.

Indicação nº 1252/2024. Ver. Prof.^a Almira

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a criação da Secretaria de Mobilidade Urbana em nosso município. Essa iniciativa visa centralizar os esforços e recursos necessários para planejar, implementar e gerenciar políticas públicas que promovam um sistema de transporte eficiente, sustentável e inclusivo. Reforçando a Indicação de nº 878/2023, de autoria desta Vereadora.

Indicação nº 1253/2024 – Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja analisada a possibilidade de aumentar as concessões de vagas de táxi no município, considerando o crescimento populacional e a demanda por esse serviço. Reforçando a Indicação de nº 876/2023, de autoria deste Vereador.